



ERRATA

Pregão Eletrônico nº 036/2014

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, tendo em vista o que consta do Edital de Pregão Eletrônico de nº 036/2014, publicado em 30 de dezembro de 2014, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Diário da Manhã, relativamente ao Processo nº 2014000581, (AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, ZERO QUILOMETRO), comunica que:

Onde se lê:

- Item 8.7 do Edital (Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 4 (quatro) dias úteis para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame).
Item 7.8 do Edital (Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, salvo na situação prevista no Item 8.7, o pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes, cabendo à mesma estabelecer o início do procedimento de encerramento da nova etapa de lances.);

Lela se:

- Item 8.7 do Edital (Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame).
Item 7.8 do Edital (Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, salvo na situação prevista no Item 8.7, o pregoeiro restabelecerá a etapa subsequente e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor (Despacho "AG" nº 001203/2013 PGE).

Fica ADIADO a data de realização do Pregão do 19/01/14, às 09:00h, para o dia 02/02/2015, às 09:00h

Goiânia, 16 de janeiro de 2015.

Ofício Lopes Vila Verde
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012000137
ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 010/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
VIGÊNCIA: 21/01/13 a 20/01/16
VALOR GLOBAL: R\$ 321.571,37
DATA DA ASSINATURA: 08/01/15
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO FERREIRA, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO E ANTÔNIO JOSÉ BATISTA – METROBUS E THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO – GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

Marco Antônio Ferreira
Diretor Presidente

Saneago

ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO.

CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 5230000210-9

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2014, às 15:00 horas, na sede da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. CONVOCACÃO: A convocação dos senhores conselheiros para a presente reunião ocorreu por ofício, nos termos do Estatuto Social da Companhia (art. 28).
3. QUORUM E PRESENCAS: Estiveram presentes: Alláudio Teixeira Álvares Neto; Bartolomeu Farias do Rego Lima; Jacqueline Vieira da Silva; João Balestra do Carmo Filho; José Taveira Rocha; José Izecias de Oliveira; Leonardo Moura Vilela; Marlene Alves de Carvalho e Vieira e Roberto Ferreira Marques.
4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira.
5. SECRETÁRIO: Foi designado José Fernandes Peixoto Júnior, para a função de Secretário "ad hoc".
6. ORDEM DO DIA: a) eleição dos diretores e procurador jurídico da Companhia; b) outros assuntos de interesse da empresa.
7. DEBATES E DECISÕES: A Presidente do Conselho, declarou aberta a sessão, após constatada a existência de quorum legal, na forma estabelecida no art. 32, parágrafo único, do Estatuto Social. Em seguida, relatou aos senhores conselheiros que, por orientação do acionista majoritário, representado pelo Sr. Governador do Estado, houve a indicação dos Srs. José Taveira Rocha, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do CPF nº 002.444.221-68 e RG nº 55398-55P-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Av. T-15, nº 1.222, aptº 401, Ed. Maison Des Fleurs - Setor Bueno, CEP nº 74230-010, para Diretor-Presidente; Robson Borges Salazar, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 449.190.771-49 e RG nº 1566922-55P-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua das Sucupiras, Quadra 31 - B, Lote 5, Residencial Aldeia do Vale, CEP nº 74.680-175, para Diretor de Gestão Corporativa; Afrêni Gonçalves Leite, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresa, portador do CPF nº 062.924.371-91 e RG nº 250.910-55P-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Av. D, nº 625, Ed. Maria Guilhermina, aptº 701, Setor Oeste, CEP nº 74.140-160, para Diretor de Expansão; Mauro Henrique Nogueira Barbosa, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, portador do CPF nº 348.416.791-20 e RG nº 968.432-55P-GO, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia, na Alameda E-13, Quadra 1, Lote 4, Jardins Mônaco, CEP nº 74934-698, para Diretor de Produção, e José Fernandes Peixoto Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 062.633.641-49 e RG nº 93789-55P-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na rua 88-D, nº 116, Setor Sul, CEP nº 74.085-050, para Procurador Jurídico. Antes do início da votação, o conselheiro José Taveira Rocha manifestou que se abstinha de votar, em face de sua indicação para o cargo de Diretor-Presidente da SANEAGO e que, neste momento, apresentava sua carta de renúncia ao cargo de conselheiro, agradecendo aos pares e dizendo sentir honrado pela oportunidade de trabalhar juntos pela SANEAGO. Postas essas questões preliminares, a Srª Presidente passou à votação, tendo os senhores conselheiros aprovado, por unanimidade, a eleição dos indicados, tendo sido declarados eleitos para os cargos respectivos, para mandato no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017, com remuneração mensal para o Diretor-Presidente de R\$ 33.574,79 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com base no mês de dezembro de 2014, e demais eleitos, a remuneração mensal de R\$ 32.784,02 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), também com base em dezembro de 2014.
8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelos senhores conselheiros, e por mim, que a lavrei.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

CONSELHEIROS:
Alláudio Teixeira Álvares Neto
Bartolomeu Farias do Rego Lima
Jacqueline Vieira da Silva
João Balestra do Carmo Filho
José Taveira Rocha
Leonardo Moura Vilela
Roberto Ferreira Marques
José Izecias de Oliveira
José Fernandes Peixoto Júnior
Secretário "ad hoc"

EXTRATO DE ATA:
Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.
José Fernandes Peixoto Júnior
Secretário "ad hoc"

Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião
Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião
Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião
Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião
Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião
Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião

TERMO DE POSSE

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014), na sede social da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, na presença dos conselheiros presentes na 31ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de dezembro de 2014, sob a presidência da Srª. Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente do Conselho de Administração, por força do Estatuto Social, fizeram-se presentes os Srs. José Taveira Rocha, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do CPF nº 002.444.221-68 e RG nº 55398-55P-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Av. T-15, nº 1.222, aptº 401, Ed. Maison Des Fleurs - Setor Bueno, CEP nº 74230-010, para Diretor-Presidente; Robson Borges Salazar, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 449.190.771-49 e RG nº 1566922-55P-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua das Sucupiras, Quadra 31 - B, Lote 5, Residencial Aldeia do Vale, CEP nº 74.680-175, para Diretor de Gestão Corporativa; Afrêni Gonçalves Leite, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresa, portador do CPF nº 062.924.371-91 e RG nº 250.910-55P-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Av. D, nº 625, Ed. Maria Guilhermina, aptº 701, Setor Oeste, CEP nº 74.140-160, para Diretor de Expansão; Mauro Henrique Nogueira Barbosa, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, portador do CPF nº 348.416.791-20 e RG nº 968.432-55P-GO, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia, na Alameda E-13, Quadra 1, Lote 4, Jardins Mônaco, CEP nº 74.934-698, para Diretor de Produção, e José Fernandes Peixoto Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 062.633.641-49 e RG nº 93789-55P-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na rua 88-D, nº 116, Setor Sul, CEP nº 74.085-050, para Procurador Jurídico, e que, na condição de dirigente do Conselho de Administração, declarava-os empossados nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor de Gestão Corporativa, Diretor de Expansão, Diretor de Produção e Procurador Jurídico, respectivamente, para mandato no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da empresa, dando-lhes ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que os empossados aceitaram, e concordando os empossados com o compromisso de cumpri-las e respeitá-las. Em seguida, os empossados assinaram este termo de posse, juntamente com os conselheiros presentes.

Empossados:
José Taveira Rocha
Robson Borges Salazar
Afrêni Gonçalves Leite
Mauro Henrique Nogueira Barbosa
José Fernandes Peixoto Júnior
Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho

Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião
Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião
Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião
Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião

Conselheiros:
Alláudio Teixeira Álvares Neto
Bartolomeu Farias do Rego Lima
Jacqueline Vieira da Silva
João Balestra do Carmo Filho
José Taveira Rocha
Leonardo Moura Vilela
Roberto Ferreira Marques
José Izecias de Oliveira

Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião
Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião
Tabletamento de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabelião



Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 5230000210-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br e informe: Nº do protocolo 15-000810-4 e o código de segurança 1866. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2015 14:40:48 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201400025004347; DATA DE AUTUAÇÃO: 16/05/2014; PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO e o Sr. SEBASTIÃO DAVID MORAIS (CPF nº 062.991.641 - 15); ASSUNTO: assinatura de Contrato equivalente à prestação de serviço; OBJETO: locação de imóvel destinado ao abrigo e funcionamento da CIRETRAN de Água Limpa - GO; DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 03 de outubro de 2014; VALOR MENSAL E ANUAL DO CONTRATO: R\$ 352,88 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais; 4.234,56 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) ao ano); FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, mediante apresentação de Recibo de Locação; NOTA E VALOR DO EMPENHO: 0376-DETRAN/GO, datada de 03 de outubro de 2014, no valor de R\$ 1.058,65 (Um mil e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, c/c Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201400025003814; DATA DE AUTUAÇÃO: 05/05/2014; ORIGEM: Registro de Preços nº 07/09 - SEGPLAN; PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO e a empresa TELEFÔNICA DO BRASIL S/A (incorp. da VIVO S/A); ASSUNTO: Aditamento de Contrato; OBJETO: Terceiro Aditamento contratual (dilação temporal/acréscimos de quantitativos/reajuste parcial de preços) do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/12, ref. Prestação de Serviços de Telefonia Móvel; DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir a partir de 1º.10.2014; VALOR ANUAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 193.969,20 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); NOTA DE EMPENHO Nº: 0457/14; VALOR DA N.E.: R\$ 17.872,32 (dezesete mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 60, Caput, e 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 328 e ss. Do CTB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025004348; DATA DE AUTUAÇÃO: 16/05/2014; ASSUNTO: Contrato nº 077/2014, de locação de imóvel para funcionamento da Ciretran no município de Mineiros/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir do dia 01 de dezembro de 2014; VALOR MENSAL: R\$ 4.968,59 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 298.115,40 (duzentos e noventa e oito mil cento e quinze reais e quarenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Dias Barbosa Estruturas Metálicas Ltda.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.39.12 (20); NOTA DE EMPENHO: 00401; DATA: 08/12/2014; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.968,59 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

Ipsago

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO
Processo nº 4-9-2001570/2014

Termo Aditivo nº 27/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº 691.360.761-04.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO, CNPJ nº 01.373.620/0001-39 com sede na Praça Bandeira, nº 46, Setor Central, CEP: 76.180-000, Nazário - Goiás, doravante designada CONVENIENTE, neste ato representada pelo Sr. Adalcino Rosa da Silva, Prefeito empossado em 12/07/2013, portador da CI Nº 1162158 (DGPC-GO) e do CPF nº 276.489.401-59.

2- DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipsago Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio é de 60(sessenta) meses, compreendendo o período de 20/01/2014 a 20/01/2019, assegurado a qualquer das partes o direito de denúncia unilateralmente, desde que formalizada com prova de recebimento e antecedência mínima de 60(sessenta) dias).

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 030/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, torna público o julgamento da Concorrência nº 030/2014, objeto do processo nº 201400020006260, para Construção de galpão agrícola, com área de 708,87 m², na Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás.

Table with 2 columns: VENCEDORA and VALOR. VENCEDORA: RTG CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 20.058.316/0001-41. VALOR: R\$ 700.141,27. VALOR TOTAL: R\$ 700.141,27.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Portarias

PORTARIA Nº 644/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas competências atribuídas pela Lei estadual nº 16 168/2007, modificada pela Lei nº 17 260, de 26/01/2011 (art. 15, IV), pela Resolução nº 22, de 04/12/2010 (art. 23, XXXIV), e pela Resolução Normativa nº 005, de 08/07/2010 (art. 17), e.